

A HISTÓRIA CONSTITUCIONAL COMO INSTRUMENTO INTERPRETATIVO NO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE NO BRASIL

Ingrid Maria Pereira Fortaleza¹, Djamiro Ferreira Acipreste Sobrinho²

Resumo: A história constitucional é um recurso interpretativo indispensável para o controle de constitucionalidade no Brasil, sobretudo no contexto atual. Este estudo investiga se a história constitucional pode oferecer, como fonte, elementos para pesquisa em controle de constitucionalidade, considerando a conjuntura contemporânea. A hipótese central é que o controle abstrato de constitucionalidade, realizado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), busca na história constitucional um vetor interpretativo crucial. Nesse sentido, o objetivo geral é analisar de que forma a história constitucional atua como ferramenta interpretativa no controle de constitucionalidade realizado pela Corte Constitucional pátria. Especificamente, buscam-se os seguintes pontos: (i) demonstrar a utilização de elementos históricos na interpretação constitucional, com foco em precedentes ambientais; (ii) examinar como a evolução do direito ambiental brasileiro é considerada pelo STF para fundamentar suas decisões; e (iii) avaliar a importância da história para a legitimação e coerência das decisões em sede de controle abstrato. A pesquisa é de natureza qualitativa, fundamentada na episteme crítico-dialética, com análise de acórdãos e votos do STF – especialmente em matéria ambiental – e revisão bibliográfica e documental acerca do controle de constitucionalidade e da história constitucional brasileira. Os resultados evidenciam que o STF, ao julgar questões de controle de constitucionalidade, recorre frequentemente a uma interpretação histórica para fundamentar suas decisões. No caso da temática ambiental, observa-se que a Corte não se limita à literalidade da Constituição de 1988, mas busca a intenção do legislador constituinte e a evolução das leis protetivas anteriores, essencialmente com base no princípio da vedação ao retrocesso. O comportamento responsivo em matéria ambiental é um exemplo

¹ Acadêmica de Direito pela Universidade Regional do Cariri (URCA), integrante do Laboratório de Análise de Conflitos Constitucionais Socioeconômicos (LACÔNICO) e pesquisadora vinculada a Linha 02: Controle de Constitucionalidade enquanto arena para o diálogo institucional na solução de Conflitos Constitucionais Socioeconômicos. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3615878994515445> E-mail: ingrid.fortaleza@urca.br

² Professor do Departamento de Direito, pesquisador-coordenador do Laboratório de análise de conflito constitucional socioeconômico (LACÔNICO/URCA), pesquisador do Grupo de estudos e pesquisas em Direitos humanos fundamentais – GEDHUF/URCA, pesquisador do Grupo de Análise de Políticas Públicas Intersetorial – GAPPI/UFRN. E-mail: djamiro.acipreste@urca.br Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8138176681043938>

X SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA
XXVIII SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA URCA
10 a 14 de NOVEMBRO de 2025

Tema: "UNIVERSIDADE E SOCIEDADE NA AGENDA 2030"



claro de como a Corte responde aos anseios sociais e ambientais, utilizando a história como guia para aprimorar a proteção de direitos fundamentais. Conclui-se, portanto, que a história constitucional é uma fonte de pesquisa indispensável para o controle de constitucionalidade, pois oferece uma perspectiva aprofundada das normas e de seus propósitos. Ademais, a importância de se estudar a história constitucional é confirmada por autores como João Almino e Florestan Fernandes, que, por meio de suas obras, revelam como as estruturas sociais e os diálogos institucionais do país são inseparáveis da evolução de sua ordem jurídica.

Palavras-chave: História Constitucional. Controle de Constitucionalidade. Meio Ambiente. Hermenêutica Constitucional.